



**ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL Nº 002/2016
PROJETO PROTEJO**

A Secretaria da Segurança Pública, por meio da Assessoria de Polícia Comunitária, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo especial de jovens para participação no Projeto **PROTEJO**, integrante do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. DA ABERTURA E DAS VAGAS

1.1 A Secretaria da Segurança Pública torna público que, entre os 11 a 24 de fevereiro de 2016, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a participação no Projeto **PROTEJO**.

1.2 O Projeto **PROTEJO** tem como objetivo fomentar a realização de atividades de formação voltadas à prevenção e redução dos índices de violências e criminalidade, através do atendimento de 75 jovens em risco social, com o perfil descrito no item 4. subsequente.

1.3 Pretende-se, através desse projeto:

- a) Proporcionar o retorno e/ou permanência dos jovens atendidos na educação formal, por meio de encaminhamentos as redes de proteção;
- b) Promover aos jovens a educação em direitos humanos formando-os para cidadania, por meio do Percorso Social Formativo;
- c) Incentivar a produção cultural em artes e música através de atividades teóricas e práticas;
- d) Fomentar a inclusão digital dos jovens atendidos por meio de cursos profissionalizantes;
- e) Promover a inserção produtiva dos jovens através de cursos de qualificação profissional;

1.4 Serão disponibilizadas 75 (Setenta e Cinco) vagas para jovens entre 15 e 24 anos de ambos os sexos, residentes na Região Norte de Palmas-TO.

2. DAS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES

2.1 São atribuições dos jovens participantes do **PROTEJO**:

- a) participar das atividades do projeto, cumprindo a carga horária do Percorso Social Formativo - PSFO;
- b) interagir com as Mulheres da Paz por meio de reuniões, com discussões de temáticas pertinentes as atividades do Projeto;
- c) realizar ações internas ou externas pertinentes ao projeto propostas pela Coordenação Local e Equipe Multidisciplinar;
- d) possuir no mínimo 75% de frequência nos encontros.

2.2 Distribuição da carga horária do percurso social formativo - PSFO:

- Adaptação, Atividades Lúdicas e Desenvolvimento Psicossocial, Autoestima, Identidade, Rito de Passagem – 30h;
- Sexualidade, Família, Paternidade / Maternidade responsável – 30h;
- Juventude e Violência – 20h;
- Técnica de Resolução não violenta de Conflitos – 20h;

 1

- Drogas: Redução de Danos e Prevenção / Crack – 40h;
- Juventude e Segurança Pública – 20h;
- Ampliação do Letramento – 30h;
- Educação Ambiental e Sustentabilidade – 30h;
- Atividades Esportivas e de Lazer – Saúde Física – 40h;
- Iniciação ao Mundo do Trabalho – 40h;
- Informática-Comunicação digital e Mídia, Ferramentas, IPD – 60h;
- Noções Básicas de Direitos – do Trabalho; de Família; Consumidor – 20h;
- Teatro, Dança, Música – 60h;
- Qualificação Profissional (conforme interesse dos jovens e vocações locais) – 140h;
- Questões Locais – 20h;
- **Carga-horária TOTAL – 600h.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são totalmente gratuitas.

3.2 No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição apresentando originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) 2 fotos 3X4;
- c) Comprovante de que reside na Região Norte de Palmas-TO;
- d) O candidato morador de rua deverá apresentar declaração escrita por Assistente Social do Município afirmando que pertença de fato à localidade;
- e) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos candidatos, devendo os mesmos estarem cientes da possibilidade de cancelamento da inscrição, no caso de alguma informação inidônea ou incorreta;
- f) O candidato que no ato da inscrição não possuir documentos pessoais será encaminhado aos órgãos responsáveis para a emissão dos documentos.

3.3 No ato da inscrição será preenchida uma declaração de que o(a)s candidato(a)s possuem disponibilidade para acompanhar e concluir o processo de formação;

4. DAS ENTREVISTAS

4.1 O Processo de entrevista ocorrerá por meio de um formulário com questionário semi-estruturado, elaborado pela equipe multidisciplinar do projeto, com perguntas objetivas e dissertativas pertinentes a conhecimentos e habilidades exigidas pelo projeto.

4.2 As informações prestadas no ato da entrevista serão de inteira responsabilidade do(a)s candidato(a)s, devendo o(a)s mesmo(a)s estarem cientes da possibilidade de cancelamento da inscrição, no caso de alguma informação inidônea ou incorreta, que não esteja em conformidade com o edital.

4.3 No ato da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento com foto (carteira de identidade ou carteira de habilitação).

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- a) Estiverem expostos ao maior grau de risco social;
- b) Apresentar menor renda;
- c) Possuir menor grau de escolaridade;
- d) Apresentar o maior número de dependentes residentes na família;
- e) Os (as) candidatos (as) não selecionados (as) permanecerão em lista de espera, na qualidade de suplentes, por tempo indeterminado para o caso de desistência e/ou abertura de novas vagas.

6. REQUISITOS:

6.1 São condições indispensáveis para a participação no projeto:

- a) Ser residente na região de abrangência do Projeto, conforme documento exigido no ato da inscrição;
- b) Estar em situação de vulnerabilidade social, de risco ou de violência doméstica ou urbana, conforme diagnóstico e observações técnicas obtidas em entrevistas previamente realizadas;
- c) Possuir, na data da inscrição, idade entre 15 e 24 anos, de ambos os sexos;
- d) Estar/ou não matriculado no sistema de ensino formal;
- e) Em situação de morador de rua;
- f) Vítimas de criminalidade ou com familiar nesta condição;
- g) Disponibilidade mínima de 12 horas semanais, para participar das atividades previstas no Projeto;
- h) Dispor de quatro (04) dias semanais no período matutino ou vespertino para participar das atividades do projeto no período de 12 meses, com cumprimento de 200 dias letivos;
- i) Participar da entrevista (se convocado), com agendamento prévio, de acordo com a lista afixada no local de inscrição, constando hora e local;

7. DOS BENEFÍCIOS

7.1 O Pagamento da bolsa-auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais/mensal) está condicionado à participação do jovem nas atividades previstas pelo projeto, bem como ao cumprimento da carga horária e frequência mínima de 75% nos encontros. Será pago 30 ou 120 dias após o exercício efetivo, durante o período de 12 meses (tempo de vigência do projeto), enquanto participantes do Projeto PROTEJO. Esse pagamento é de responsabilidade do Governo Federal.

7.2 Vales-transportes, para o deslocamento ao local das Atividades do Percorso Formativo, serão concedidos pela Secretaria de Segurança Pública, por meio da Assessoria de Polícia Comunitária.

8. DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

8.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 11 a 24 de fevereiro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nas BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA 404 NORTE E 407 NORTE em Palmas-TO.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A presente seleção será realizada em 04 (quatro) etapas:

- 9.1.1 ETAPA I – Inscrições.
- 9.1.2 ETAPA II – Análise de documentos.
- 9.1.3 ETAPA III – Entrevista.
- 9.1.4 ETAPA IV – Divulgação do resultado preliminar.

10. DOS RECURSOS

10.1 Em caso de recursos, após o resultado preliminar, estes deverão ser fundamentados e encaminhados para análise nos locais de inscrições, (BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA 404 NORTE E 407 NORTE) em Palmas-TO, na data de 09/03/2016.

10.2 Todo o processo seletivo será acompanhado, supervisionado e homologado pela Secretaria da Segurança Pública.



11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÕES	11/02 a 24/02/2016
ANÁLISE DE DOCUMENTOS	25/02 a 29/02/2016
ENTREVISTA	01/03 a 07/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	08/03/2016
RECURSOS	09/03/2016
RESULTADO FINAL	11/03/2016
MATRÍCULAS	14/03 a 17/03/2016

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O Resultado final com a relação do(a)s jovens selecionado(a)s estará disponível nos locais de inscrição (BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA 404 NORTE E 407 NORTE) em Palmas-TO, por meio do site www.ssp.to.gov.br, ou no telefone (63) 3218-1836, e será divulgado no dia 11 de março de 2016.

12.2 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s e não selecionado(a)s permanecerão em lista de espera na qualidade de suplentes, por tempo indeterminado para o caso de abertura de novas vagas.

12.3 Havendo um número menor de jovens inscrito(a)s será prorrogado o edital para novas inscrições, respeitando os jovens já selecionados anteriormente.

13. DAS MATRÍCULAS

O período de matrículas ocorrerá entre os dias 14 a 17 de março de 2016, nas BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA DA 404 NORTE E 407 NORTE em Palmas-TO.

Documentos exigidos:

Originais: CPF, RG

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital poderão ser efetuadas, a qualquer tempo, pela banca examinadora por meio de uma errata.

Palmas- TO, 03 de fevereiro de 2016.



REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR – CB QPPM
Presidente da Comissão de Seleção